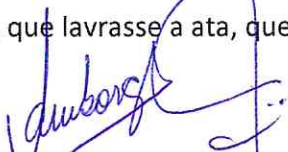



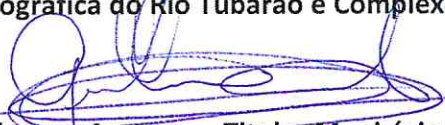
Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 01 de outubro de 2019 às 15h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Obras de medidas compensatórias (obra de sistema de fossa/filtro na Rua João Fernandes, Praças e Projetos da fundação dos decks) e Atualização do site da AGR. No 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, José Luiz Tancredo (titular) representante da Câmara de Vereadores, Marcelo Fernandes Matos (titular), representante da Concessionária, Felipe Luiz Collaço (titular), Edson José Corrêa (titular), representante da AREA – Tubarão, representante da AGR-Tubarão, Guilherme Antunes (titular), representante do Município e Valmir Barbosa Borges, titular representante dos usuários. Além dos membros do Conselho, estavam presentes Sr. Wagner Antonio de Souza Junior, Diretor da TSSA, Sr. Leonardo Schmitz de Figueiredo, engenheiro da TSSA, Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves, Sr. Rafael Marques e Sra. Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes AGR-Tubarão. O Sr. Francisco iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e esclarecendo o objetivo da presente reunião, considerando o encaminhamento do Laudo contratado pela TSSA aos conselheiros, referente à obra do Bairro Congonhas. Além disso, esclareceu que se faz necessário retomar o assunto da reforma das praças e do deck. O Sr. Wagner informou que, conforme reunião realizada na TSSA na data de ontem, inicialmente foi sugerido para continuar a obra da reforma das praças contornando as barracas que ocupam aquele espaço. No entanto, verificou-se que tal medida não resultaria em um trabalho bem executado. O Sr. Guilherme informou que, quanto ao toldo da Lanchonete Chafariz, o novo proprietário será notificado pela PMT para fazer a retirada, tendo em vista que a propriedade foi alterada recentemente. Quanto às outras barracas, a situação já foi resolvida, pois uma já foi desocupada e a outra será transferida para a Praça Sete de Setembro. O Sr. José Luiz informou que os vereadores receberam reclamação sobre a barraca que se instalou no outro lado da ponte, próximo ao deck já existente. Quanto ao novo deck, o Sr. Guilherme informou que o Sr. Richard, engenheiro da PMT responsável pelo projeto da fundação, está de licença para tratamento de saúde e retornará ao trabalho na próxima segunda-feira, dia 07 de outubro. O Sr. Wagner informou, ainda, que mesmo que todos os projetos estivessem aprovados, a execução da obra não seria concluída antes das festividades de fim de ano. Na sequência, o Sr. Francisco solicitou que o Sr. Marcelo esclarecesse sobre a obra da Rua João Fernandes, que expôs a manifestação da Concessionária nos seguintes termos: “O laudo entregue pela CORONA Engenharia apresentou a necessidade de remoção do morador durante o período de obra, bem como, a análise do projeto atualmente válido confrontando com o evento climático ocorrido em maio/2019 e os resultados do laudo. Para isto, faz-se necessário a referida avaliação, orçado em R\$2.000,00 que apresentará resultados conclusivos quanto a necessidade ou não de refazimento do projeto ou simples adaptações. Podemos ressaltar que, em função da nova realidade, será feita uma avaliação do fator de segurança do projeto elaborado pela TBSSA. Será avaliado se o espaço entre os tubos e os taludes são suficientes para a aplicação do material de contenção em quantidade suficiente para que o fator de segurança seja atendido (FS = 1,5). Se necessário, a tubulação poderá ser deslocada para o lado em distância suficiente para o atendimento do FS. Importa destacar que a premissa do referido trabalho será, a melhor utilização dos valores disponíveis sem onerar o projeto atualmente válido.” O Sr. Rafael informou que repassou o laudo para a Defesa Civil que, por sua vez, questionou quem arcaria com os custos de moradia do proprietário pelo prazo de 10 (dez) dias. A sugestão seria transferir o proprietário do imóvel em risco para um hotel por esse prazo. O Sr. Francisco procedeu a leitura das conclusões do laudo para todos os presentes. Diante das discussões, o representante da Concessionária solicitou o adiamento da presente reunião por 72 (setenta e duas) horas, para apresentar respostas às indagações feitas pelos conselheiros. Desta forma, adia-se a presente reunião para o dia 04 de outubro, às 14h, na sede da AGR. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.


fr:





Presentes:

  
Francisco de Assis Beltrame - presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.

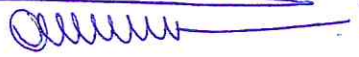
  
Guilherme Antunes - Titular Município de Tubarão.


  
Marcelo Fernandes Matos - Titular Repres. da TSSA.

  
Felipe Luiz Collaço - Titular Repres. da AGR-Tubarão.

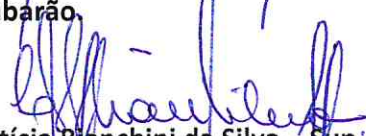
  
Valmir Barbosa Borges - Titular representante dos usuários.

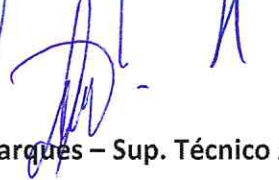
  
Wagner Antonio de Souza Junior - Suplente representante da TSSA

  
José Luiz Tancredo - Titular representante da Câmara de Vereadores

  
João Flávio Alves - Sup. Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.

  
Madelon Rebelo Peters - Sup. Téc. AGR-Tubarão.

  
Letícia Bianchini da Silva - Sup. Jurídico AGR-Tubarão.

  
Rafael Marques - Sup. Técnico AGR-Tubarão.

  
Leonardo Schmitz de Figueiredo - Engenheiro da TSSA

  
EDSON JOSÉ CORRÊA